



Contrato de Tratamento

V2018

O Hospital de Dia é um serviço de internamento a tempo parcial que compreende a aplicação de um plano terapêutico individualizado e explícito.

As atividades são efectuadas em grupo e têm finalidades diagnósticas e terapêuticas, para resolver os problemas do utente, em vista à sua reintegração familiar, social e profissional/formativa.

A integração no plano de tratamento do Hospital de Dia implica um livre compromisso entre o utente e a equipa terapêutica, o qual pressupõe a aceitação dos seguintes pontos:

1. O horário de funcionamento do Hospital de Dia é das 9h às 16 h, de segunda a sexta-feira. O horário de atividades poderá ser alterado pela equipa técnica sempre que necessário.
2. As atividades propostas são de frequência obrigatória.
3. As atividades realizadas são efetuadas sempre na presença e sob orientação de um ou mais técnicos.
4. Cada utente terá um **técnico de referência**, que deve ser consultado sempre que for necessário ter um apoio individual.
5. A equipa está obrigada ao segredo profissional.
6. O utente **não pode divulgar** fora do Hospital de Dia qualquer informação relativa às outras pessoas em tratamento.
7. Apenas poderá ausentar-se da área do Hospital de Dia com conhecimento e acordo prévios da equipa.
8. Não são permitidas vendas, trocas e empréstimos de objetos ou dinheiro entre os utentes.
9. Cada utente é responsável pelos seus bens, não se responsabilizando o Hospital de Dia pelo seu eventual desaparecimento.
10. Só é permitido fumar no espaço reservado para o efeito e apenas no intervalo entre atividades.
11. **Não é permitido o uso de drogas.** Um despiste analítico poderá ser solicitado, em qualquer ocasião, por motivos clínicos.

12. O utente deverá ajustar os seus comportamentos às normas socialmente aceites.
13. Sempre que seja impossível a sua comparência no Hospital de Dia, deve avisar até às 9:30 horas, desse mesmo dia, para o telefone: 217917000 EXT. 1278/1322.
14. Sempre que a sua não comparência seja motivada por algum compromisso institucional, deve trazer o comprovativo.
15. O almoço é fornecido pelo Hospital de Dia através de uma senha a utilizar no restaurante dentro do CHPL.
16. A medicação é fornecida e controlada pela farmácia hospitalar. O doente deve tomar apenas a medicação prescrita no Hospital de Dia. Deve informar o médico sempre que faça outra medicação.
17. Não é permitida a utilização de telemóveis durante as atividades.
18. As relações de namoro entre os utentes do Hospital de Dia não devem acontecer durante o período de permanência.
19. Durante a frequência do Hospital de Dia o doente **não deve manter acompanhamento noutras consultas** de psiquiatria ou psicologia. A equipa do Hospital de Dia pode contactar e estabelecer comunicação com os seus anteriores clínicos e fornecerá toda a informação relevante quando necessário e na nota de alta.
20. O incumprimento das regras acima descritas poderá determinar medidas disciplinares, que poderão incluir desde suspensão do tratamento até alta.
21. Concordo que a minha informação pessoal nomeadamente dados sociodemográficos, biométricos, psicométricos e clínicos, possa ser usada pela equipa do hospital de dia para fins clínicos, de investigação e ensino, desde que seja preservada a minha identidade.

Eu, _____, compreendi e aceito as regras acima definidas, e assino este contrato na presença do meu técnico de referência.

O Utente

O Técnico de Referência

Data: ____ de _____, de 20__